

ERRATA I

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SECTI Nº 001/2026

JORNADA DOS DESAFIOS ODS, EDIÇÃO 2026

“Enfrentando os Desafios da Cidade”

1º de junho de 2026.

A Prefeitura Municipal de Assaí (PR), por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), doravante denominada “Organizadora da Jornada”, com fundamento na Lei Federal nº 10.973/2004, no Decreto Federal nº 9.283/2018, na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Lei Municipal nº 1.818, de 19 de agosto de 2022, torna pública a presente ERRATA I ao Edital de Chamamento Público SECTI Nº 001/2026.

ONDE SE LÊ:

Art. 10. Fica instituída as seguintes categorias para a Jornada:

...

II. **Categoria 02:** exclusiva para alunos e professores do Ensino Médio e do Ensino Médio-Técnico, da Rede Pública da Educação Básica de Assaí; e estudantes universitários, egressos do Ensino Médio em 2025;

LEIA-SE:

Art. 10. Fica instituída as seguintes categorias para a Jornada:

...

II. **Categoria 02:** exclusiva para alunos e professores do Ensino Médio e do Ensino Médio-Técnico, da Rede Pública da Educação Básica de Assaí;

ONDE SE LÊ:

Art. 17. A Jornada está dividida da forma a seguir:

I. Para as categorias da educação básica:

- a. **Primeira Fase: “Elaboração da Ideia”:** fase inicial onde as equipes formadas deverão apresentar o documento da “Proposta Inovadora”, no formato PDF, bem como promover um Ideathon preliminar para selecionar as três melhores equipes de cada instituição de ensino, por categoria.

...

LEIA-SE:

Art. 17. A Jornada está dividida da forma a seguir:

II. Para as categorias da educação básica:

- b. **Primeira Fase: “Elaboração da Ideia”:** fase inicial onde as equipes formadas deverão apresentar o documento da “Proposta Inovadora”, no formato PDF, bem como promover um Ideathon preliminar para selecionar as melhores equipes de cada instituição de ensino, por categoria, conforme a tabela do art. 27 deste Edital.

...

ONDE SE LÊ:

Art. 20. O formulário de inscrição da Jornada, tanto impresso quanto online, deve iniciar com a seleção da categoria, cada uma com as suas respectivas seções de informações, conforme disposto abaixo:

...

I. Para Categoria 02:

- a) Definição da Instituição de Ensino Médio ou Médio-Técnico ou Ensino Superior;
- b) Dados do Professor Orientador (opcional): nome completo, cpf, e-mail, celular (com whatsapp), data de nascimento, endereço completo e dados bancários;
- c) Identificação da Equipe: designar um nome para a equipe;
- d) Seleção do Desafio: marcar o desafio que a equipe vai trabalhar, conforme o elenco do Edital;
- e) Dados dos alunos da equipe: nome completo, cpf, e-mail, celular (com whatsapp), data de nascimento, endereço completo, nome do responsável, celular do responsável (com whatsapp), grau de parentesco do responsável sinalizado;
- f) Para estudantes universitários, confirmar que são egressos do Ensino Médio em 2025;
- g) Perfil funcional dentro da Equipe: construtor, estrategista, comunicador ou programador.

LEIA-SE

Art. 20. O formulário de inscrição da Jornada, tanto impresso quanto online, deve iniciar com a seleção da categoria, cada uma com as suas respectivas seções de informações, conforme disposto abaixo:

...

II. Para Categoria 02:

- a) Definição da Instituição de Ensino Médio ou Médio-Técnico ou Ensino Superior;
- b) Dados do Professor Orientador (opcional): nome completo, cpf, e-mail, celular (com whatsapp), data de nascimento, endereço completo e dados bancários;
- c) Identificação da Equipe: designar um nome para a equipe;
- d) Seleção do Desafio: marcar o desafio que a equipe vai trabalhar, conforme o elenco do Edital;
- e) Dados dos alunos da equipe: nome completo, cpf, e-mail, celular (com whatsapp), data de nascimento, endereço completo, nome do responsável, celular do responsável (com whatsapp), grau de parentesco do responsável sinalizado;
- f) Perfil funcional dentro da Equipe: construtor, estrategista, comunicador ou programador.

ONDE SE LÊ:

Art. 27. Exclusivamente para as categorias 1 e 2, as “Propostas Inovadoras” terão um funil de seleção preliminar, em formato de Ideathon, para selecionar as melhores equipes de cada instituição de ensino, por categoria, conforme a equidade abaixo:

...

§ 2º. As três melhores equipes de cada instituição de ensino, por categoria, avançarão para a próxima fase, “Desenvolvimento da Ideia”, sendo as representantes dos seus respectivos colégios.

...

§ 6º. A seleção das três melhores “Propostas Inovadoras”, por instituição de ensino, e por categoria, não terá premiação.

LEIA-SE

Art. 27. Exclusivamente para as categorias 1 e 2, as “Propostas Inovadoras” terão um funil de seleção preliminar, em formato de Ideathon, para selecionar as melhores equipes de cada instituição de ensino, por categoria, conforme a equidade abaixo:

...

§ 2º. As equipes selecionadas de cada instituição de ensino, por categoria, conforme a tabela do *caput*, avançarão para a próxima fase, “Desenvolvimento da Ideia”, sendo as representantes dos seus respectivos colégios.

...

§ 6º. Esta fase de seleção não terá premiação envolvida, para todas as categorias.

ONDE SE LÊ:

Art. 40. Após a realização do “Ideathon da Jornada”, a melhor “Proposta Inovadora” de cada instituição de ensino da Rede Pública de Educação Básica do Município de Assaí, por categoria, estará habilitada para o Ideathon Individual do “De Assaí Pro Mundo” – o Programa de Internacionalização de Talentos do Vale do Sol.

...

V. A análise do candidato também deverá levar em consideração seu desempenho escolar, seguindo o Barema abaixo:

PONTOS	DESEMPENHO ESCOLAR
30 PTS	Comprovar um desempenho escolar, superior a 9.6 , no primeiro semestre de 2025.
20 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 9.1 a 9.5 , no primeiro semestre de 2025.
10 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 8.1 a 9.0 , no primeiro semestre de 2025.

...

VI. A análise do candidato também deverá levar em consideração sua presença em sala de aula, seguindo o Barema abaixo:

PONTOS	DESEMPENHO ESCOLAR
30 PTS	Comprovar um desempenho escolar, superior a 9.6 , no primeiro semestre de 2025.
20 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 9.1 a 9.5 , no primeiro semestre de 2025.
10 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 8.1 a 9.0 , no primeiro semestre de 2025.

LEIA-SE

Art. 40. Após a realização do “Ideathon da Jornada”, a melhor “Proposta Inovadora” de cada instituição de ensino da Rede Pública de Educação Básica do Município de Assaí, por

categoria, estará habilitada para o Ideathon Individual do “De Assaí Pro Mundo” – o Programa de Internacionalização de Talentos do Vale do Sol.

...

V. A análise do candidato também deverá levar em consideração seu desempenho escolar, seguindo o Barema abaixo:

PONTOS	DESEMPENHO ESCOLAR
30 PTS	Comprovar um desempenho escolar, superior a 9.6 , no primeiro e segundo trimestres de 2026.
20 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 9.1 a 9.5 , no primeiro e segundo trimestres de 2026.
10 PTS	Comprovar um desempenho escolar, de 8.1 a 9.0 , no primeiro e segundo trimestres de 2026.

VI. A análise do candidato também deverá levar em consideração sua presença em sala de aula, seguindo o Barema abaixo:

PONTOS	FREQUÊNCIA ESCOLAR
30 PTS	Comprovar a frequência escolar, igual a 100% , no primeiro e segundo trimestres de 2026.
20 PTS	Comprovar a frequência escolar, de 95% a 99% , no primeiro e segundo trimestres de 2026.
10 PTS	Comprovar a frequência escolar, de 90% a 94% , no primeiro e segundo trimestres de 2026.
05 PTS	Comprovar a frequência escolar, de 85% a 89% , no primeiro e segundo trimestres de 2026.